



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Sexta-feira • 11 de Março de 2022 • Ano X • Nº 1387

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria nº 038/2022 de 11 de março de 2022** - Dispõe sobre o reajuste salarial, anual, dos Servidores Públicos, Motoristas, efetivo/estáveis, vinculados ao quadro permanente de Servidores do Município de Antas - BA, nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal 697, de 30 de março de 2020 e dá outras providências.
- **Portaria nº 039/2022 de 11 de março de 2022** - Dispõe sobre o reajuste salarial, anual, dos Servidores Públicos, Profissionais de Saúde e de Assistência Social, vinculados respectivamente às Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social de Antas - BA, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal 633, de 10 de junho de 2016 e dá outras providências.
- **Portaria nº 040/2022 de 11 de março de 2022** - Dispõe sobre o reajuste salarial, anual, dos Servidores Públicos Agente Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, vinculados à Secretaria Municipal Saúde, nos termos do artigo 6º, caput, e parágrafo 1º da Lei Municipal 632, de 10 de junho de 2016 e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA**  
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74  
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com  
Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 – ANTAS – BAHIA, CNPJ 13.808.217/0001-74

### **PORTARIA Nº 038/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022**

*“Dispõe sobre o reajuste salarial, anual, dos Servidores Públicos, Motoristas, efetivo/estáveis, vinculados ao quadro permanente de Servidores do Município de Antas - BA, nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal 697, de 30 de março de 2020 e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, NO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

**CONSIDERANDO** o artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal 697/2016, ou seja, do Plano de Carreiras, Cargos e Remunerações dos Servidores Públicos, Motoristas, efetivo/estáveis, vinculados ao quadro permanente de Servidores do Município de Antas – BA.

**CONSIDERANDO** que, Portaria, nos termos do artigo 117, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal é considerada o ato administrativo apropriado para a presente determinação.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica reajustado o vencimento base, dos Servidores Públicos, Motoristas, efetivo/estáveis, vinculados ao quadro permanente de Servidores deste Município, abaixo relacionados, no percentual de 10,16% (dez inteiros e dezesseis décimos por cento) correspondente ao Índice Nacional de Preços do Consumidor – INPC acumulado no ano sucedido, qual seja 2021.

Mat.	Nome do Servidor	Data de Admissão	Função/Cargo	Situação	Nível
842	JOSE NATAN SANTANA DA ROCHA	04/10/2011	Motorista	Efetivo	M-2
302	JOSE SABINO NETO	01/10/1998	Motorista	Efetivo	M-2
70	LINDOVAL MATOS DOS SANTOS	01/10/1998	Motorista	Efetivo	M-2
629	LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	04/05/2009	Motorista	Efetivo	M-2
891	MACIEL ALVES DE OLIVEIRA	04/12/2012	Motorista	Efetivo	M-2
869	SERGIO SANTANA DE OLIVEIRA	13/04/2012	Motorista	Efetivo	M-2
890	TIAGO DE SANTANA MATOS	04/12/2012	Motorista	Efetivo	M-2
618	VALDEMIR JESUS DOS SANTOS	04/05/2009	Motorista	Efetivo	M-2
298	HILDATONHO ANDRADE	01/10/1998	Motorista	Efetivo	M-2

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor no data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 1º de março deste ano, revogando quaisquer disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, NO ESTADO DA BAHIA**, em 11 de março de 2022.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA**  
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74  
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com  
Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 – ANTAS – BAHIA, CNPJ 13.808.217/0001-74

**PORTARIA Nº 039/2022  
DE 11 DE MARÇO DE 2022**

*“Dispõe sobre o reajuste salarial, anual, dos Servidores Públicos, Profissionais de Saúde e de Assistência Social, vinculados respectivamente às Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social de Antas - BA, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal 633, de 10 de junho de 2016 e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, NO ESTADO DA BAHIA, **Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

**CONSIDERANDO** o artigo 4º, *caput*, da Lei Municipal 633/2016, ou seja, do Plano de Carreiras, Cargos e Remunerações dos Profissionais de Saúde e de Assistência Social, vinculados respectivamente às Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social de Antas – BA.

**CONSIDERANDO** que, Portaria, nos termos do artigo 117, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal é considerada o ato administrativo apropriado para a presente determinação.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica reajustado o vencimento base dos Servidores Públicos, efetivos, Profissionais de Saúde e de Assistência Social, vinculados respectivamente às Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social deste Município, abaixo relacionados, no percentual de 10,60% (dez inteiros e sessenta décimos por cento) correspondente ao Índice Nacional de Preços do Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

MAT.	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	FUNÇÃO/CARGO	SITUAÇÃO	NÍVEL/CLASSE/COLUNA
675	ABELARDO TEIXEIRA DE CASTRO	27/04/2009	ODONTÓLOGO PSF/ODONTÓLOGO O PSF	EFETIVO	I/A/A4
648	AÉCIO RIBEIRO DE ANDRADE	04/05/2009	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EFETIVO	I/B/A4
758	ALEXSANDRA DE JESUS ALMEIDA	15/03/2010	TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO	I/A/A4
5	ÁLVARO LUIS RIBEIRO NILO	01/04/1999	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO	II/A/A9
735	ANA CRISTINA YANETTI CARVALHAL FRANÇA	14/10/2009	NUTRICIONISTA NASF	EFETIVO	II/A/A4
1114	ANA PAULA SANTOS MARQUES	07/10/2013	AUXILIAR ADMINISTRATIVO / AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EFETIVO	I/B/A2
673	ANDREIA CARVALHO SANTANA	27/04/2009	TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO	I/B/A4
6	ARTHUR EMILIO CARVALHO SANTANA	01/07/1998	ARQUIVISTA / ARQUIVISTA	EFETIVO	III/A/A11
711	AYALLA DE MENEZES FERAZ	03/08/2009	ENFERMEIRA PSF/ ENFERMEIRA PSF	EFETIVO	II/B/A4
689	CHRISTIANNE KAREN FERREIRA DE SOUSA	01/09/2009	COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA/ ENFERMEIRA PSF	EFETIVO	II/B/A4
1114	ELISANGÉLAPEREIRA CRUZ OLIVEIRA	04/05/2009	AUXILIAR ADMINISTRATIVO / AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EFETIVO	I/B/A4
197	ERONILDES CARVALHO SANTANA JUNIOR	04/01/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EFETIVO	I/A/A11
1092	FERNANDA GONCALVES REIS	05/06/2013	COORDENADORA DA VIGILANCIA SANITARIA/ ENFERMEIRA	EFETIVO	I/B/A2
272	JACKSON SANTANA OLIVEIRA	01/06/2000	TÉCNICO DA VIGILANCIA SANITARIA/ ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO	I/A/A9
761	JADIEL JESUS DE CARVALHO	26/04/2010	AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGI - CA	EFETIVO	I/A/A4
671	JOSEFA EVANIDE VIEIRA DE MENEZES	27/04/2009	TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO	I/B/A4
782	JOSILENE DE JESUS MATOS	21/09/2010	TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO	III/A/A4
764	KATIA FERREIRA DE ANDRADE	16/11/1982	ODONTÓLOGO PSF / ODONTÓLOGO PSF	ESTABILITARIO	-
757	LEILA CARVALHO DE OLIVEIRA	15/03/2010	DIRETORA DE PSF/ TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO	III/B/A4
1115	MARIA JOSE DA SILVA CARVALHO	01/10/2013	TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO	III/A/A2
437	MARLUCIA DE SANTANA CASTRO	04/05/2009	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EFETIVO	I/B/A4
670	NADIA MARIA DOS SANTOS NEVES	27/04/2009	TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO	I/B/A4
665	PATRICIA FEITOSA DE OLIVEIRA	27/04/2009	ENFERMEIRA PSF/ENFERMEIRA PSF	EFETIVO	II/B/A4
652	ROBERIO DE SANTANA CATRO	05/05/2009	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EFETIVO	I/A/A4
661	RODRIGO CARVALHO DE JESUS	04/05/2009	RECEPCIONISTA/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EFETIVO	I/B/A4
684	ROSEANE ALMEIDA DOS SANTOS	21/05/2009	TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO	I/A/A4
606	VANESSA MATOS ANDRADE	13/04/2009	ASSISTENTE SOCIAL/NASF	EFETIVO	II/A/A4
680	WASHINGTON LUIZ RIBEIRO E SILVA	13/05/2009	MÉDICO PSF/MÉDICO PSF	EFETIVO	II/A/A4

**Artigo 2º** - Este Portaria entra em vigor no data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 1º de março deste ano, revogando quaisquer disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA**  
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74  
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com  
Rua João Félix, 95–CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101-ANTAS – BAHIA, CNPJ 13.808.217/0001-74

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, NO ESTADO DA BAHIA**, em 11 de março de 2022.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA**  
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74  
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

**PORTARIA Nº 040/2022  
DE 11 DE MARÇO DE 2022**

*“Dispõe sobre o reajuste salarial, anual, dos Servidores Públicos Agente Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, vinculados à Secretaria Municipal Saúde, nos termos do artigo 6º, caput, e parágrafo 1º da Lei Municipal 632, de 10 de junho de 2016 e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, NO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

**CONSIDERANDO** o artigo 6º, caput, e parágrafo 1º da Lei Municipal 632/2016, ou seja, do Plano de Carreiras, Cargos e Remunerações dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias desta Municipalidade;

**CONSIDERANDO** que, Portaria, nos termos do artigo 117, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal é considerada o ato administrativo apropriado para a presente determinação.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica reajustado o vencimento base dos Servidores Públicos, efetivos, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, vinculados à Secretaria Municipal Saúde deste Município, abaixo relacionados, no percentual de 10,60% (dez inteiros e sessenta décimos por cento) correspondente ao Índice Nacional de Preços do Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

ORDEM	MATR.	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA
1	161	CRISTIANE M. NASCIMENTO FIGUEREDO	01/07/1999	ACS	2/III/F
2	162	EVANEIDE PEREIRA MATOS	01/07/1999	ACS	2/II/F
3	163	FABIANA SILVA CASTRO NILO	01/07/1999	ACS	2/II/F
4	1074	FABIO JUNIOR CONCEICAO SANTOS	01/04/2013	ACS	3/IV/B
5	194	GILDENE CARDOSO PEREIRA	01/08/2004	ACS	2/II/E
6	165	GLECIANE OLIVEIRA FELICIO	01/07/1999	ACS	2/III/E
7	166	IVONE ELIAS DE MATOS SANTOS	01/07/1999	ACS	2/III/F
8	659	JEFERSON DE SANTANA MATOS	21/05/2009	ACE	2/II/C
9	167	JOAO BATISTA RIBEIRO DE ANDRADE	01/07/1999	ACS	2/II/F
10	187	JOELMA NCASTRO DOS SANTOS	01/08/2004	ACS	2/II/E
11	168	JOSE BONIFACIO DOS SANTOS	01/07/1999	ACS	2/II/F
12	658	JOSE JAIME FELIX DOS SANTOS	21/05/2009	ACE	2/II/C
13	170	JOSE VITURINO DOS SANTOS	01/07/1999	ACS	1/II/F
14	171	JOSE WELTON SANTANA DOS SANTOS	06/07/1999	ACS	1/II/F
15	188	JOSEFA ADRIANA FELICIO RODRIGUES	01/08/2004	ACS	2/III/E
16	847	JOSEFA EULADEJENE DE OLIVEIRA	01/12/2011	ACS	2/II/E
17	189	JOSEFA LILIA SOUZA MATOS	01/08/2004	ACS	2/II/E
18	190	JOSEFA MAGNOLIA OLIVEIRA DA SILVA	01/08/2004	ACS	2/II/E
19	656	JOSEFA SINELANDIA DE OLIVEIRA	21/05/2009	ACE	2/II/C
20	186	JUARI JOSE DE SANTANA	01/08/2004	ACS	2/II/E
21	832	KENNIA FELIX DE CARVALHO	12/09/2011	ACS	3/IV/B
22	172	LUCIMAR JESUS DE CARVALHO	01/07/1999	ACS	2/II/F
23	173	LUIZ HENRIQUE CARVALHO SILVA	01/07/1999	ACS	2/II/F
24	294	MANGEL MESSIAS GAMA SILVA	21/05/2009	ACS	4V/C
25	174	MARCIO SOARES TEIXEIRA	01/07/1999	ACS	2/II/F
26	175	MARIA GILVANA DE CARVALHO SANTANA	01/07/1999	ACS	2/II/F
27	177	MARIA JOSE ANDRADE DE JESUS	01/07/1999	ACS	2/III/F
28	657	MARIA JOSE DOS SANTOS PEREIRA	21/05/2009	ACE	2/II/C
29	178	MARIA LUCIA BATISTA SOUZA	01/07/1999	ACS	2/II/F
30	179	MARIA NUBIA DE SANTANA CARVALHO	01/07/1999	ACS	2/II/F
31	180	MARIA RONILDE MOREIRA DOS SANTOS	01/07/1999	ACS	2/III/F
32	191	MARIA TATIANE DE CARVALHO	01/08/2004	ACS	2/II/E
33	1303	MOISES ANDRADE DE CARVALHO	09/04/2015	ACS	2/III/B
34	182	NORMEIDE REGINA DE OLIVEIRA MATOS	01/07/1999	ACS	2/II/F
35	183	REJANE DE JESUS MATOS	01/07/1999	ACS	1/II/F
36	192	RUBIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	01/08/2004	ACS	2/II/E
37	193	RUTENILDE SILVA DE CARVALHO	01/08/2004	ACS	2/II/E
38	660	SABRINA OLIVEIRA DE SANTANA GAMA	21/05/2009	ACE	2/II/C
39	2338	TASSIO RAMILSON NOLASCO DA SILVA	01/04/2013	ACE	4V/C
40	655	TONY RAMOS EVANGELISTA TEIXEIRA	21/05/2009	ACS	2/II/C
41	184	VALEIRA DANTAS RIBEIRO NILO	01/07/1999	ACS	2/II/F
42	185	VANIVALDO SANTOS PEREIRA	01/07/1999	ACS	2/III/F

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 – ANTAS – BAHIA. CNPJ 13.808.217/0001-74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA**  
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74  
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor no data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 1º de março deste ano, revogando quaisquer disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, NO ESTADO DA BAHIA**, em 11 de março de 2022.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo**  
Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95–CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101-ANTAS – BAHIA. CNPJ 13.808.217/0001-74